



**Requerimento Legislativo nº 001/2016**

Oeiras do Pará, 19 de Setembro de 2016.

À  
**Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.**

Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Oeiras do Pará Nos termos do artigo 70, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de vossas excelências, primeiro expor e depois requerer.

Com fulcro no Art. 196 da Constituição Federal, o qual estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação” enfatizado no Art.143 da Lei Orgânica Municipal. Bem como no Art. 135 onde expõe que é dever do Executivo Municipal promover, manter, zelar pela saúde pública.

Venho requerer a construção de um Posto de Saúde na comunidade Sacajós, localidade pertencente à zona rural do nosso município. Por entender a importância de tal projeto para a comunidade e estar ciente que é um direito enquanto cidadãos e um dever nosso enquanto legisladores. Que é propor ações que venham beneficiar os munícipes.

A construção faz-se necessária e de grande urgência, visto que para fins de auxílio médico, estes têm que se locomover por horas até conseguir atendimentos. Com o posto de saúde, bem como agentes capazes de oferecer atendimentos e orientações adequados trará mais comodidade aos cidadãos desta localidade que anseia por isto há muito tempo.

Diante do exposto, venho requerer aprovação do pleito ora solicitado. Frisando que a comunidade precisa urgentemente deste posto para assim ter um mínimo necessário de bem estar. Solicito também que se aprovado, este possa ser encaminhado à chefe do Poder executivo para que esta se digne a tomar medidas necessárias para a imediata construção, observando onde a edificação ficará mais acessível para os moradores de Sacajós.

Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 19 de Setembro de 2016.

**Flávio Augusto Garcia de França Chaves**  
VEREADOR - PMN

